



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 31 de maio de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1795 Ticket: 17950

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG. -
DESPACHO - Processo nº 49/2020. Tomada de Preços nº 2/2020. Contrato nº 41/2020. Objeto Execução da construção do complexo de festas do Lago Municipal, sendo a construção em estruturas de madeira, telhados com telhas cerâmicas no salão de festas principal, galpão de entrada e o galpão de acesso aos banheiros, sendo a área coberta de 1.141,97 m². Limpeza final, placa da obra, equipamentos de segurança e taxas e licenças, neste Município de Albertina. DESPACHO: Diante do exposto, autorizo a alteração contratual pretendida para a contratação dos serviços e materiais necessários, nos termos do art. 65, I, “a”, c/c seu § 1º da Lei nº 8.666/93. – equivalente a 5,24% do valor contratual - Proceda-se à elaboração do termo aditivo ao contrato firmado, empenhando-se os recursos necessários. Data: 28/05/2021. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG. -
TERMO ADITIVO QUANTITATIVO - PROCESSO 49/2020 – TOMADA DE PREÇOS 2/2020 – **Quinto Termo** ao Contrato Administrativo nº 41/2020. Contratada: empresa OUROPV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.341.694/0001-35. Objeto: Execução da construção do complexo de festas do Lago Municipal, sendo a construção em estruturas de madeira, telhados com telhas cerâmicas no salão de festas principal, galpão de entrada e o galpão de acesso aos banheiros, sendo a área coberta de 1.141,97 m². Limpeza final, placa da obra, equipamentos de segurança e taxas e licenças, neste Município de Albertina. - Acréscimo Contratual. Valor do Aditamento: o valor de R\$ 17.769,24 (dezesete mil, e setecentos e sessenta e nove reais, e vinte e quatro centavos), equivalente a 5,24% do valor contratual. Fundamento Legal: Art. 65, I, “a”, § 1º da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 416. Data: 28/05/2021. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG. -
DESPACHO - Processo nº 49/2020. Tomada de Preços nº 2/2020. Contrato nº 41/2020. Objeto Execução da construção do complexo de festas do Lago Municipal, sendo a construção em estruturas de madeira, telhados com telhas cerâmicas no salão de festas principal, galpão de entrada e o galpão de acesso aos banheiros, sendo a área coberta de 1.141,97 m². Limpeza final, placa da obra, equipamentos de segurança e taxas e licenças, neste Município de Albertina.

DESPACHO: Diante do exposto, autorizo a alteração contratual qualitativa pretendida para a contratação dos serviços e materiais necessários, nos termos do art. 65, I, “a”, c/c seu § 1º da Lei nº 8.666/93. – equivalente a 1,90% do valor contratual - Proceda-se à elaboração do termo aditivo qualitativo ao contrato firmado, empenhando-se os recursos necessários. Data: 28/05/2021. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG. -
TERMO ADITIVO QUALITATIVO - PROCESSO 49/2020 – TOMADA DE PREÇOS 2/2020 – **Sexto Termo** ao Contrato Administrativo nº 41/2020. Contratada: empresa OUROPV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.341.694/0001-35. Objeto: Execução da construção do complexo de festas do Lago Municipal, sendo a construção em estruturas de madeira, telhados com telhas cerâmicas no salão de festas principal, galpão de entrada e o galpão de acesso aos banheiros, sendo a área coberta de 1.141,97 m². Limpeza final, placa da obra, equipamentos de segurança e taxas e licenças, neste Município de Albertina. - Acréscimo Contratual. Valor do Aditamento: o valor de R\$ 6.786,88 (seis mil, e setecentos e oitenta e seis reais, e oitenta e oito centavos), equivalente a 1,90% do valor contratual. Fundamento Legal: Art. 65, I, “a”, § 1º da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 416. Data: 28/05/2021. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG -
DESPACHO - Processo nº 23/2021 - Pregão nº 005/2021 - Diante do exposto, concedo a revisão contratual de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, conforme descrições do anexo I do referido edital, nos termos da Lei Federal 8.666/93 em seu art. 65, inciso II alínea “d” - Para elaboração do PRIMEIRO Termo Aditivo. Contratada: COMERCIAL FLORIANO E COSTA LTDA, inscrita no CNPJ 10.768.487/0001-00 - Data: 28/05/2021 - JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG.
Termo Aditivo - Reequilíbrio Econômico Composição - Ata/Contrato nº 18/2021, Pregão nº 005/2021. Primeiro Termo Aditivo. Contratante: Município de Albertina. Contratada: COMERCIAL FLORIANO E COSTA LTDA, CNPJ Nº 10.768.487/0001-00. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Diretoria de Cultura, Esportes e Lazer e Diretoria de Assistência Social- Revisão Contratual ITEM 43 CÓDIGO 5986 LEITE INTEGRAL, LONGA VIDA, 1 LITRO - adere-se ao valor contratual originário o valor de R\$1.293,60 (Um mil duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos) totalizando a Ata/Contrato atual o valor de R\$ 9.068,50 (Nove mil e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88.- Os preços ora realinhados somente serão considerados para aquisições realizadas a partir da data de 31/05/2021, para o presente aditivo - Data: 28/05/2021. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal. Publicado por Policeni de Cassia da Silva - Chefe do Setor de Ata/Contratos.

VIII) Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 31 de maio de 2021. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº1795 Ticket: 17950

Não há publicação.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

PORTARIA Nº 012/2021

"Cria Comissão Especial formada por 03 (três) Vereadores com a finalidade de realizar fiscalização na reforma e ampliação do lago municipal. "

O Presidente da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando a função legislativa de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial com vistas a promover fiscalização na reforma e ampliação do lago municipal;

Art. 2º. A Comissão Especial terá a seguinte composição:

- Benedita Garcia Rafael;
- Carlos Alberto Monteiro;
- Cleber Antonio dos Santos

Art. 3º Os trabalhos a que se refere esta Portaria deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, devendo ao final apresentarem relatório conclusivo;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Albertina, 28 de maio de 2021.

Wantuilde Brentegani

Presidente da Câmara
